



PROJETO DE LEI Nº 1640/08

Dispõe sobre a transferência de área ao Município, em desmembramentos de glebas de propriedade pública.

Art. 1º - Fica dispensado da transferência de percentual de gleba ao Município o desmembramento que atender, concomitantemente, às seguintes condições:

I - ser a gleba objeto do desmembramento de propriedade pública;

II - resultar na geração de lote condominial;

III - ser destinado à implantação de empreendimentos em parceria com o Poder Público Municipal;

IV - reservar e manter área de preservação permanente interna ao perímetro da área desmembrada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2008

Fernando Damata Pimentel
Prefeito de Belo Horizonte



PL 1640/08

MENSAGEM Nº 03

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2008

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos a V. Exa. e a seus ilustres pares, venho submeter a esta Egrégia Câmara Municipal de Belo Horizonte o incluso Projeto de Lei, que *“Dispõe sobre a transferência de área ao Município, em desmembramentos de glebas de propriedade pública”*.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável do Município, dispensando da transferência de percentual de gleba os desmembramentos que atenderem às condições previstas no art. 1º do referido Projeto, dentre elas reservar e manter área de preservação permanente interna ao perímetro da área desmembrada.

Cumprе ressaltar, por oportuno, que dentre os empreendimentos viabilizados pela presente proposta legislativa encontra-se o Parque Tecnológico – BHTEC.

Certo de que o Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o à apreciação desta Augusta Casa, renovando-lhes, nesta oportunidade, meus protestos de elevado apreço.

Fernando Damata Pimentel
Prefeito de Belo Horizonte

À
DIRLEG
28/01/08
Vereador Totó Teixeira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL - DIRET. DO LEGISLATIVO
REGISTRO - 28/01/2008 - 16:25 - 000119-001

Exmo. Sr.
Vereador Totó Teixeira
DD. Presidente da Câmara Municipal da
CAPITAL